



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 22 de maio de 2024.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 470/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2024

**Autoria:** Erivelto Uliana

Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

**Ementa:** REGULAMENTA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída

**Descrição:**

Tendo em vista não haver nenhum impedimento a presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

**Próxima Fase:** Para Leitura

**Erivelto Uliana**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003800300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003800300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 22/05/2024 13:49

Checksum: **208D5CDC5E96ED4E6CD8013EA0EB59E2248348EE09BBBD246C2C63180897F0C9**

